

**DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Despacho n.º 2008/2016 de 18 de Agosto de 2016**

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 44.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado – 2016), são transferidos mensalmente para os municípios, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas, relativas à participação no IRS, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de agosto.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – nº 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências correntes.

|                                     |                   |          |
|-------------------------------------|-------------------|----------|
| Município de Vila do Porto          | 26.618,00         | €        |
| Município de Ponta Delgada          | 257.709,00        | €        |
| Município da Ribeira Grande         | 50.417,00         | €        |
| Município da Lagoa                  | 28.148,00         | €        |
| Município de Vila Franca do Campo   | 14.223,00         | €        |
| Município da Povoação               | 7.296,00          | €        |
| Município do Nordeste               | 6.291,00          | €        |
| Município de Angra do Heroísmo      | 114.867,00        | €        |
| Município da Praia da Vitória       | 46.934,00         | €        |
| Município de Santa Cruz da Graciosa | 8.046,00          | €        |
| Município da Calheta                | 5.252,00          | €        |
| Município das Velas                 | 10.141,00         | €        |
| Município de S. Roque do Pico       | 7.393,00          | €        |
| Município das Lajes do Pico         | 8.729,00          | €        |
| Município da Madalena               | 12.303,00         | €        |
| Município da Horta                  | 48.589,00         | €        |
| Município de Santa Cruz das Flores  | 3.913,00          | €        |
| Município das Lajes das Flores      | 2.362,00          | €        |
| Município do Corvo                  | 1.194,00          | €        |
| <b>Total</b>                        | <b>660.425,00</b> | <b>€</b> |

10 de agosto de 2016.- O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.